

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO CEE/CES N. 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em **Agronomia**, da **Universidade de Rio Verde – UniRV**, em Rio Verde/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201800044004998** e Voto CEE/CES N. 04, de 1º de fevereiro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2022** do Curso de Bacharel em Agronomia pela **Universidade de Rio Verde – UniRV**, mantida pela FESURV, inscrito no CNPJ 01.815.216/0001-78, localizado no Campus I, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 04, de 1º de fevereiro de 2019, da lavra do Conselheiro Eduardo de Oliveira Silva, seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.



**Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente em exercício**

Brandina Fátima Mendonça de Castro  
Eduardo de Oliveira Silva  
Elcivan Gonçalves França  
Eliana Maria França Carneiro  
Flávio Roberto de Castro  
Iêda Leal de Souza  
Ítalo de Lima Machado  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Teodoro Coelho  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Maria Ester Galvão de Carvalho  
Orestes dos Reis Souto  
Railton Nascimento Souza